



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII/ 2025

LIVRAMENTO PB, 07 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Aley Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Adriana Alves de Brito
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°067/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor JOSINALDO MATIAS, CPF nº 087.717.534-94, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão Relações Públicas**, deste Município, vinculado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, função remunerada, simbologia CC-2, de conformidade com artigo 2º, inciso III, de LC 0023/2014, c/c com artigo 6º, anexo I, da LC - 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°068/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **JULIO CEZAR PORIELA DE SALES**, brasileiro, CPF 087.397.754-88, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°069/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SAULO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, CPF 102.449.394.-62, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DESPESAS VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste Município.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°070/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **SEVERINO ALVES DE BRITO**, brasileiro, CPF nº 491.848.574-04, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Agricultura e Recursos Hídricos**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º inciso III, alínea "g", da lei complementar nº 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°071/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII/ 2025 LIVRAMENTO PB, 07 DE JANEIRO DE 2025

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **GIVANILDO BARROS**, brasileiro, 046.389.084-11, para exercer cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 072/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **AGUINALDO GUILHERME DE SOUSA**, brasileiro, CPF 478.304.174-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 2, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 072A/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **VALMIR DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, CPF n.º 015.526.754-08, para nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n.º 389/2007, exercer o cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL**, deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 6º, inciso I da LC n.º 010/2004.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 072B/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **NIELSEN ARAÚJO CARNEIRO**, brasileiro, CPF- 982.577.734-68, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB-DIVISÃO DA VIGILÂNCIA URBANA** deste Município, vinculado a **Secretaria de Serviços Urbanos**, função remunerada, símbolo CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso IV, e artigo 5º, inciso III, alínea “e”, da Lei 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 072C/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. DESIGNAR a partir desta data, o senhor **JULIO CEZAR PORTELA DE SALES**, brasileiro, CPF n.º 087.397.754-88, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, deste Município, vinculado a **Administração e Finanças**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, inciso III, alínea “g”, da lei complementar n.º 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC -010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 072D/2025 Em, 07 de janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PORTO NÓBREGA**, brasileiro, CPF n.º 478.307.604-97, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à **Secretaria de Educação**, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea “p”, da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar n.º 010/2004 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –VII/ 2025

LIVRAMENTO PB, 07 DE JANEIRO DE 2025

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

Area for official stamp and signature, consisting of multiple horizontal lines.